



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém, 30 de setembro de 2.022.

OFÍCIO Nº : 412/2022

ASSUNTO: Mensagem de encaminhamento da proposta Orçamentária para o Exercício de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 30 / 09 / 2022

Protocolo nº 307 / 2022

SENHOR PRESIDENTE:

Horário 10:40 Responsável

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

Cumprimentando-o cordialmente, e parabenizando-o pelo excelente trabalho desenvolvido junto a essa Casa de Leis e dando cumprimento à legislação vigente, este Executivo tem a honra de encaminhar a essa Colenda Câmara, o Projeto de Lei da Proposta Orçamentária e Fiscal deste Município para o exercício de 2.023.

O orçamento do Município para o ano vindouro, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R\$ 74.700.000,00** (Setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), excluídas as CONTAS RETIFICADORAS de deduções de Receitas para Formação do FUNDEB no valor total de **R\$ 11.004.000,00** (Onze milhões e quatro mil reais), verificando-se o perfeito equilíbrio orçamentário.

A Receita, conforme detalhada nos quadros anexos, incluindo rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação tributária vigente e também nos termos do Código Tributário Municipal, inclui todas as fontes de receitas, sendo que a despesa incluindo a Reserva de Contingência totaliza **R\$ 74.700.000,00**, (Setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), a Reserva de Contingência é no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais).

A principal fonte de Receita está reservada para as Transferências Correntes no valor de **R\$ 73.414.472,00** (Setenta e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), incluindo a rubrica dos repasses do ICMS, do FPM, do ITR, do IPVA, IPI de Exportação, e outras fontes de Receita e com Dedução para formação do FUNDEB, no valor de **R\$ 11.004.000,00** (Onze milhões e quatro mil reais).



Em segundo plano, vem a Receita Tributária no valor de **R\$ 6.189.000,00** (Seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais), incluindo os impostos diretos do Município como: IPTU, ISSQN e ITBI.

Em terceiro plano estão as Receitas Patrimoniais no valor de **R\$ 1.066.000,00** (Hum milhão, sessenta e seis mil reais).

Em quarto plano estão as Outras receitas correntes no valor de **R\$ 911.528,00** (Novecentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Em quinto plano vêm as fontes de Receitas de Contribuições no valor de **R\$ 895.000,00** (Oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Em sexto plano vem as receitas de serviços no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais).

A despesa detalhada por Função de Governo, a dotação maior foi reservada para a despesa com **EDUCAÇÃO**, inclusive com a garantia de aplicação de **25%** no Ensino Fundamental e na Manutenção do Ensino Infantil, totalizando o valor de **R\$ 18.149.000,00** (Dezoito milhões, cento e quarenta e nove mil reais), conforme está demonstrado nos anexos da despesa.

Em segundo plano vem a despesa com **SAÚDE**, no valor de **R\$ 17.168.000,00** (Dezessete milhões, cento e sessenta e oito mil reais), com a cobertura obrigatória do mínimo de **15%** das Receitas Correntes.

Em terceiro plano vem a despesa no setor de **URBANISMO**, no valor de **R\$ 10.074.000,00** (Dez milhões e setenta e quatro mil reais), em plano inferior vem as despesas com **ADMINISTRAÇÃO** no montante de **R\$ 9.811.500,00** (Nove milhões, Oitocentos e onze mil e quinhentos reais).

Na ordem decrescente vem a despesa com a **ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 6.760.452,00** (Seis milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo reservado para o **LEGISLATIVO** através de repasse do duodécimo e destinado a manutenção das atividades, a importância de **R\$ 1.654.740,00** (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Foram atendidas as despesas previstas e fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022 a 2025, que guardam perfeita consonância, na forma prevista nos artigos 168 e 169 da Constituição Federal, e novos projetos e atividades constantes desta lei orçamentária, serão incluídos automaticamente na LDO e PPA.

São esses em resumo sintético os Anexos que compõem o Orçamento Municipal para o exercício de 2.023.

As peças e os anexos detalham tecnicamente como será feita a Execução Orçamentária do Município para o exercício de 2.023.

Agradecendo o apoio dos Senhores Edis dessa Casa de Leis, na aprovação deste Projeto que constitui a principal ferramenta de trabalho do Governo Municipal, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
NOÉLIO CORREA ALVES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ICÉM – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PROJETO DE LEI Nº 46 /2022.

Recebi e protocolei em 30/09/2022

Protocolo n.º 307 /2022 Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o Exercício Financeiro de 2.023, e dá outras providências.

Horário 10:40 Responsável [assinatura]

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2.023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 74.700.000,00** (Setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), já excluídos as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do FUNDEB, no valor de **R\$ 11.004.000,00** (Onze milhões e quatro mil reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, observando o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		82.504.000,00
Receita Tributária	6.189.000,00	
Receita de Contribuições	895.000,00	
Receita Patrimonial	1.066.000,00	
Receita de Serviços	28.000,00	
Transferências Correntes	73.414.472,00	
Outras Receitas Correntes	911.528,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.200.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	3.000.000,00	
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		85.704.000,00
CONTAS RETIFICADORAS		11.004.000,00
Deduções da Receitas Transf p/ formação do FUNDEB	11.004.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	74.700.000,00	74.700.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	1.654.740,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.811.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	82.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.760.452,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.795.000,00
10	SAÚDE	17.168.000,00
12	EDUCAÇÃO	18.149.000,00
13	CULTURA	1.118.000,00
15	URBANISMO	10.074.000,00
17	SANEAMENTO	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00
20	AGRICULTURA	440.308,00
22	INDÚSTRIA	105.000,00
25	ENERGIA	660.000,00
26	TRANSPORTE	1.992.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.810.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.650.000,00
SUBTOTAL DA DESPESA PROGR. P/ FUNÇÕES E GOVERNO		74.600.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		74.700.000,00

2 - POR PODER E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER		R\$	R\$
01	CÂMARA MUNICIPAL		1.654.740,00
	0101 Câmara Municipal	1.654.740,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		72.945.260,00
	0202 Chefia do Executivo	857.500,00	
	0203 Divisão Municipal de Administr.e Finanças	11.044.308,00	
	0204 Divisão de Assistência e Previdência	9.555.452,00	
	0205 Divisão Municipal Saúde e Higiene	17.168.000,00	
	0206 Divisão Municipal de Educação	18.149.000,00	
	0207 Divisão Mun.Cultura, Eventos e Turismo	1.118.000,00	
	0208 Divisão Municipal de Obras e Urbanismo	12.963.000,00	
	0209 Divisão Municipal de Esportes	1.810.000,00	
	0210 Divisão Municipal de Meio Ambiente	280.000,00	
	SUBTOTAL		74.600.000,00
90	Reserva de Contingência	100.000,00	
	TOTAL GERAL		74.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 4º - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$ 26.723.452,00** (Vinte e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), assim discriminados:

ITEM			R\$	R\$
0204		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		9.555.452,00
	08	Assistência Social	6.760.452,00	
	09	Previdência Social	2.795.000,00	
0205		SAÚDE		17.168.000,00
	10	Saúde	17.168.000,00	
		TOTAL		26.723.452,00

ARTIGO 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

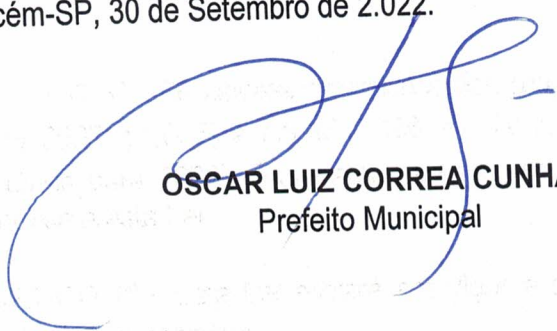
I - Abrir durante o exercício Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total da Despesa Fixada no artigo 1º desta Lei, de conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 2.166 de 29 de junho de 2022 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite consignado sob a denominação de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 6º - Os valores monetários dos programas constantes no Projeto de Lei (Plano Plurianual 2022 a 2025) e Lei nº 2.166 de 29 de Junho de 2022 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 30 de Setembro de 2.022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal